



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PORTARIA Nº 363 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão férias a servidora cargo efetivo e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

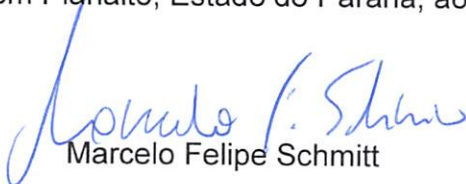
Art. 1º. CONCEDER 15 dias de férias regulamentares a servidora MARCILEI JACOBSEN PALAVER portadora do RG 5.443.974-1, CPF nº 250.569.168-11, matrícula nº 9391, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 01/04/2024 a 31/03/2025.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 22/06/2026 a 06/07/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho de 2026.


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração


Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos